



## MUNICÍPIO DE ALENQUER

### Câmara Municipal

## **AVISO**

### **RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE DE 1 LUGAR DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA DE RECURSOS HUMANOS**

Torna-se público que o Município de Alenquer pretende recrutar 1 trabalhador(a), com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, para o exercício de funções em regime de mobilidade na categoria/carreira, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o seguinte posto de trabalho:

1- Área de actividade – Assistente Técnico/a – área de recursos humanos.

a) Caracterização do posto de trabalho:

Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos ou serviços, inerentes à carreira e categoria de Assistente Técnico, nomeadamente, entre outras:

- Controlo de férias, faltas e licenças;
- Execução do processamento de vencimentos, bolsas, subsídios, abonos, penhoras e outros descontos;
- Atendimento a trabalhadores;
- Resposta a questões relativas a CGA, Segurança Social e ADSE;
- Acompanhamento de processos de submissão à junta médica da ADSE e CGA;
- Executa processos de aposentação e contagens de tempo;
- Atualização dos processos individuais e ficheiros de cadastro individual no programa SGP (sistema de gestão de pessoal);
- Remessa de informação à CGA, SS, ADSE, Seguradoras Sindicatos, etc.;
- Apoiar nos processos de recrutamento e seleção;
- Execução de tarefas administrativas no âmbito de expediente geral.

b) Requisitos gerais:

- Trabalhadores integrados exclusivamente na carreira de assistente técnico/a do regime geral, detentores de relação jurídica de emprego público, previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

c) Requisitos específicos:

- Requisito habilitacional: 12.º ano de escolaridade, a que corresponde o grau de complexidade 2, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da LGTFP, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.
- Os candidatos devem demonstrar conhecimentos e experiência comprovada na área de Recursos Humanos assim como capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos essenciais para o desempenho das tarefas e atividades.
- Orientação para o serviço público: capacidade para exercer a sua atividade respeitando os princípios éticos e valores do serviço público e do setor concreto em que se insere, prestando um serviço de qualidade;



## MUNICÍPIO DE ALENQUER

### Câmara Municipal

- Conhecimentos e experiência: capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos e experiência profissional, essenciais para o desempenho das tarefas e atividades;
- Análise da informação e sentido crítico: capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados, relacioná-los de forma lógica e com sentido crítico;
- Responsabilidade e compromisso com o serviço: capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e disponível;
- Tolerância à pressão e contrariedades: capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional.

2- Local de Trabalho - O local de trabalho situa-se na Câmara Municipal de Alenquer, no edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça Luís de Camões, 2580-318 Alenquer.

3- Prazo e forma de apresentação das candidaturas:

Os/as interessados/as devem, no prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso, enviar as candidaturas, exclusivamente, em suporte de papel, através do preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica do município em [www.cm-alenquer.pt](http://www.cm-alenquer.pt), e deverão ser dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, podendo ser entregues pessoalmente até às 17 horas no Atendimento da Câmara Municipal de Alenquer, sito na Praça Luís de Camões, 2580-318 Alenquer ou remetidas por correio, sob registo e com aviso de receção, para o endereço referido.

O formulário deve mencionar “ Recrutamento por recurso à mobilidade de um/a assistente técnico/a da área de recursos humanos”, acompanhado de curriculum vitae pormenorizado e de uma declaração do serviço de origem, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, da carreira/categoria, da posição e nível remuneratório.

A inobservância do exigido no parágrafo anterior implica a exclusão da candidatura.

4- Remuneração - A remuneração a auferir é a correspondente à posição remuneratória em que o/a trabalhador/a se encontra inserido na carreira/categoria de origem.

5- Métodos de seleção - A seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base na análise curricular, complementada com uma entrevista profissional de seleção e terá carácter eliminatório, sendo apenas contactados para a realização da entrevista profissional de selecção os/as candidatos/as que obtenham 12 ou mais valores na avaliação curricular.

Alenquer, 11 de agosto de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Alenquer,

---

Pedro Miguel Ferreira Folgado, Dr,